



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Criado através da lei Municipal Nº 218/30/09/1996 em conformidade com a Lei
Federal nº 8.069 de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora dos Trabalhos de competência deste conselho.

Componentes

Presidente - Edcarlos Ramos de Santana – SMAS;

Vice – presidente - Ângela Maria Rocha da Silva - SMAS

Secretario Geral - Jadson Ferreira dos Santos – Ass.Com. Moradores Chã de Belém;

Relator – Anderson Rafael da Silva – CREAS

Coordenador de finanças; José Davi Pereira;

Segunda Coordenadora de Finanças - Neusa Dias Costa;

Conselheira – Diana Barros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será registrada em ata.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/AL 04 de março de 2015

Anderson Rafael da Silva
Presidente do CMDCA